



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

120

APROVADO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 152/2013

Sala das Sessões 21/ outubro / 2013

Senhor Presidente.

Direu Luiz Morel
Presidente

A Vereadora FERNANDA QUEIROZ (FERNANDA DO NELSÃO) que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado pedimos que a Secretária Legislativa desta Casa de leis tome as devidas providências.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Requeiro que Vossa Excelência Presidente desta Casa de Leis, solicite ao Chefe do Executivo Municipal, para que viabilize junto ao Governo Federal a possibilidade de implantação em nosso município o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

JUSTIFICATIVA: O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Este Centro de Especialidade Odontológica após ser credenciado passará a receber recursos do Ministério da saúde, de acordo com o que está definido pela Portaria Nº 599/GM de 23 de março de 2006. A implantação de Centros de especialidades funciona por meio de parceria entre estados, municípios e o governo federal. Portanto é o Ministério da Saúde fará o repasse de uma parte dos recursos e Estados e municípios contribuem cada um com outra parcela.

Plenário Alberto Klemes, 04 de outubro de 2013.

Fernanda do Nelsão
(Fernanda Queiroz)
Vereadora- PT

1945
10/12